



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.613/90

Telefone: (51) 3568 6757 e-mails: comdedica@saoleopoldo.rs.gov.br
Rua São Joaquim, 600 – Centro – CEP 93010-190 – São Leopoldo – RS.

Resolução 19/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo no uso de suas atribuições legais em Plenária Ordinária do COMDEDICA, realizada no dia 06 de junho do ano de 2018, no Auditório do COL, sito na Rua Primeiro de Março, Centro de São Leopoldo,

RESOLVE:

APROVAR, seguindo orientação do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (**CONANDA**) contida na Resolução nº 194, o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente resolve que:

- As organizações sociais regularmente inscritas e em situação regular no **COMDEDICA**, estão autorizadas a apresentar propostas de parcerias utilizando os recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de São Leopoldo, para realizar reformas em suas instalações, desde que seja para uso exclusivo da política de proteção à criança e do adolescente.

São Leopoldo 07 de junho de 2018.


Rejane Bottega Victória
Presidente COMDEDICA